



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



INDICAÇÃO Nº. 100

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/5/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

ENCAMINHE-SE

Botucatu, 24 / 5 / 2021


PRESIDENTE

O Poder Público tem que fazer cumprir o Decreto Municipal nº 12.172 de 05/01/2021, no entanto, demandas temporais surgem conforme a necessidade da população, já que as políticas públicas só são possíveis quando verificamos a impessoalidade da ação.

Esse vereador, foi procurado por munícipes requisitando que o Poder Executivo tome providências, no sentido de fiscalizar e/ou até notificar o proprietário sobre a necessidade de fazer a roçada do mato na Rua Orestes Tortorella, altura do nº 187, Parque Primavera.

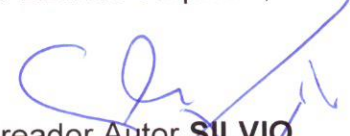
Justifica-se a reclamação por conta da situação dos terrenos que podem causar problemas de saúde como dengue, presença de escorpiões e animais peçonhentos, etc.

Lembramos que a Prefeitura decretou que todos os proprietários de terrenos vazios deverão realizar sua manutenção conforme consta no Decreto Municipal.

A função de assessoramento do vereador, me atribui encaminhar como indicação que a municipalidade realize a notificação e se o munícipe não realizar, que a mesma realize encaminhando as custas para o proprietário, conforme consta na legislação municipal.

Diante do exposto, **INDICAMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a necessidade de notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Orestes Tortorella, altura do nº 187, Jardim Primavera, para que realize a capinação do local e, caso o mesmo não realize tal procedimento, que o Poder Público faça valer o contido no Decreto Municipal nº 12.172/2021.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de maio de 2021.


Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/r